

PORTARIA TRT GP Nº 457/2009

João Pessoa, 17 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 17316/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA, Diretor da Secretaria da Corregedoria - CJ-03, relativas ao exercício de 2009, em 17.11.2009, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 07.12 e 25.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência